

P O R T A R I A Nº 893/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 01 de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020213/000787/2026

R E S O L V E empossar a partir de 09/06/2026, no quadro de Pessoal – Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Piraí, **VANDA LÚCIA JACINTO DA SILVA**, para exercer o cargo público de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – CIEP 477 – PROF.^a ROSA DA CONCEIÇÃO GUEDES.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 12 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal